



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Campus Porto Alegre

PORTARIA Nº 358, DE 14 DE OUTUBRO DE 2022

O DIRETOR-GERAL DO *CAMPUS* PORTO ALEGRE DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº 156, de 17 de fevereiro de 2020, publicada no DOU de 27/02/2020, seção 2, p.12, RESOLVE:

Art. 1º REVOGAR a Portaria nº 324, de 06 de setembro de 2022.

Art. 2º DESIGNAR a **Comissão Interna de Acompanhamento das Ações de Permanência e Êxito dos Estudantes (CIAAPE) do *Campus* Porto Alegre**, composta pelos membros a seguir especificados.

Representantes dos Setores do *Campus*

- José Luis Longo, matrícula SIAPE nº 1158492, Coordenadoria de Assistência Estudantil, Presidente;
- Márcia Bündchen, matrícula SIAPE nº 1768659, Diretoria de Ensino;
- Renato Avellar de Albuquerque, matrícula SIAPE nº 1990519, Coordenadoria de Gestão de Ensino;
- Igor Ghelman Sordi Zibenberg, matrícula SIAPE nº 2033091, Diretoria de Pesquisa e Inovação;
- Helen Scorsatto Ortiz, matrícula SIAPE nº 1796639, Diretoria de Extensão;
- Alice da Silva Castro Souto, matrícula SIAPE nº 3308008, Diretoria de Desenvolvimento Institucional;
- Graciela da Silva Leites, matrícula SIAPE nº 1760610, Coordenadoria de Registros Estudantis.

Representantes dos Núcleos de Ações Afirmativas

- Alex Dias Gonsales, matrícula SIAPE nº 1785689, NEABI;
- Clarissa de Godoy Menezes, matrícula SIAPE nº 2422748, NEPEGS;
- Suzana Prestes de Oliveira, matrícula SIAPE nº 1811459, NAPNE.

Coordenadores de Curso

- Sady Darcy da Silva Junior, matrícula SIAPE nº 1796175, Curso Técnico em Administração;
- Denirio Itamar Lopes Marques, matrícula SIAPE nº 2756727, Curso Técnico em Administração Modalidade Proeja;
- Magali Lippert da Silva Almeida, matrícula SIAPE nº 1767300, Curso Técnico em Biblioteconomia;
- Ângelo Cássio Magalhães Horn, matrícula SIAPE nº 1174502, Curso Técnico em Biotecnologia;



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Campus Porto Alegre

- Sônia Beatriz Silveira Alves, matrícula SIAPE nº 1374009, Curso Técnico em Contabilidade;
- Fernanda Kruger Garcia, matrícula SIAPE nº 2727513, Curso Técnico em Instrumento Musical;
- Elisabeth Ibi Frimm Krieger, matrícula SIAPE nº 1774953, Curso Técnico em Meio Ambiente;
- Cristina Simões da Costa, matrícula SIAPE nº 1459146, Curso Técnico em Panificação;
- Eduardo de Oliveira da Silva, matrícula SIAPE nº 1550381, Curso Técnico em Química;
- Alex Martins de Oliveira, matrícula SIAPE nº 1191577, Curso Técnico em Redes de Computadores;
- Luciana Sauer Fontana, matrícula SIAPE nº 2691503, Curso Técnico em Secretariado;
- Danilo Franchini, matrícula SIAPE nº 1819350, Curso Técnico em Segurança do Trabalho;
- Tissiane Schmidt Dolci, matrícula SIAPE nº 1809670, Curso Técnico em Transações Imobiliárias;
- Magali da Silva Rodrigues, matrícula SIAPE nº 1418850, Curso Superior de Tecnologia em Gestão Ambiental;
- Deise Leite Bittencourt Friedrich, matrícula SIAPE nº 1690596, Curso Superior de Tecnologia em Processos Gerenciais;
- Marcelo Augusto Rauh Schmitt, matrícula SIAPE nº 2245519, Curso Superior de Tecnologia em Sistemas para Internet;
- Paulo Artur Konzen Xavier de Mello e Silva, matrícula SIAPE nº 1225000, Curso Superior de Licenciatura em Ciências da Natureza: Biologia e Química;
- Cássio Silva Moreira, matrícula SIAPE nº 1344052, Curso de Especialização em Gestão Empresarial;
- Fabio Yoshimitsu Okuyama, matrícula SIAPE nº 1796638, Mestrado Profissional em Informática na Educação;
- Michelle Camara Pizzato, matrícula SIAPE nº 1345226, Mestrado Profissional em Educação Profissional e Tecnológica;
- Cláudio Vinicius Silva Farias, matrícula SIAPE nº 1505401, Mestrado Profissional em Propriedade Intelectual e Transferência de Tecnologia para a Inovação (ProfNit).

Outras representações

Cíntia Mussi Alvim Stocchero, matrícula SIAPE 1810596.

Art. 3º Os representantes das Organizações Estudantis serão designados tão logo haja recomposição das mesmas.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor nesta data.

FABRÍCIO SOBROSA AFFELDT
Diretor-geral do *Campus* Porto Alegre

* A via original estará disponível para consulta no Gabinete da Direção-Geral.